
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Administração, **ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 2.479.623 SSP-PE, e inscrito no C.P.F (M.F) sob nº 350.544.764-15, residente na Rua João Avelino de Barros, Nº 064 – Centro – Vertentes/PE, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Senhor **JOSÉ EDSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, mecânico e eletricitista, portador da cédula de identidade n.º 7.060.288 SDS/PE e do CPF n.º 081.346.624-55, residente na Rua Avenida Major Ludugério, n.º 242 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Credenciamento n.º 001/2015 consoante consta do Processo n.º 022/2015, sujeitando-se as partes à lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, conseqüentemente o valor inicial do contrato, firmado entre as partes em 04/01/2023, nos termos previstos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A **CONTRATANTE** necessita aumentar a quantidade de valor do contrato Nº 028/2023, para a continuidade dos serviços de eletricitista geral, em todos os veículos da Prefeitura de Municipal de Vertentes-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor inicial do contrato de **R\$ 7.320,00** (sete mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado, é de **R\$ 8.070,00** (oito mil e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato Nº 028/2023 é **R\$ 750,00** (setecentos cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: 4004.4.122.402.2.48.3.3.90.36.00.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL


1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 09 de novembro de 2023


ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
CONTRATANTE


JOSÉ EDSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR
CONTRATADA


TESTEMUNHA-1


TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117